

SENADO FEDERAL

Ofício nº 577 (SF)

Brasília, em 21 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Santos
Prefeito do Município de Santos – SP

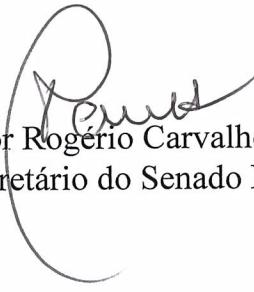
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 9, de 2024, que “Autoriza o Município de Santos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 105.041.704,00 (cento e cinco milhões, quarenta e um mil, setecentos e quatro dólares dos Estados Unidos da América), de principal”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal